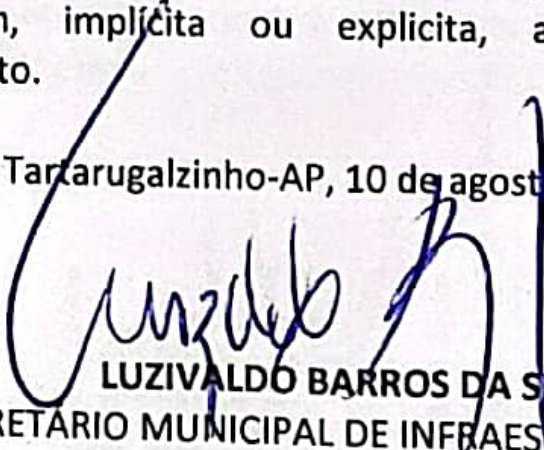


**PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E
SERVIÇOS**

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR AO CONTRATO.

Extrato do primeiro termo aditivo de acréscimo de valor ao contrato nº 017/2020, convênio nº 004/2019-SDC, que tem como objeto a Construção de Escola Municipal na Comunidade do Cedro que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO** inscrito no CNPJ: 23.066.632/0001-53 por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRAS E SERVIÇOS**, representados neste ato pelo Secretário, o Sr. **LUZIVALDO BARROS DA SILVA**, e a empresa **JK CONSTRUTORA COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) nº. 12.931.299/0001-87. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.** Fica aditado o contrato de nº 017/2020 atendendo aos limites prescritos pelo § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, em 24,72% do valor de R\$ 599.475,08 (quinhentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oito centavos), acrescentando o valor de R\$ 148.178,02 (cento e quarenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e dois centavos), totalizando o valor do presente aditivo de R\$ 747.653,10 (setecentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e dez centavos) **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO.** Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explícita, as previstas neste instrumento.

Tartarugalzinho-AP, 10 de agosto de 2022.


LUZIVALDO BARROS DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMT
DECRETO Nº 017/2021 -GAB/PMT
CONTRATANTE